Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: PesFkTcMzz **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 23/05/2012 Projeto de lei nº 291/2012 Protocolo nº 2053/2012 Processo nº 645/2012
Autor: Dep. Sérgio Ricardo	

Altera dispositivo da Lei 9.619, de 04 de outubro de 2011.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º os incisos do Art. 3º da Lei 9.619, de 04.10.2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I – Pequena – até 05 (cinco) hectares de lâmina d’água em tanque escavado e represa ou até 10.000(dez mil) m^3 de água em tanque rede.

II- Média – acima de 05 (cinco) até 50 (cinqüenta) hectares em tanque escavado e represa de lâmina d’água em tanque escavado ou acima de 10.000 (dez mil) m^3 até 50.000 (cinqüenta mil) m^3 em tanque rede

III – Grande – acima de 50 (cinqüenta) hectares de lâmina d’água de tanque escavado e represa ou acima de 50.000 (cinqüenta mil) m^3 em tanque rede”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2012

Sérgio Ricardo
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa alterar dispositivo da lei 9.619, de 04 de outubro de 2011, que alterou a Lei 8.464, de 04 de abril de 2006, que dispõe, define e disciplina a Piscicultura no Estado de Mato Grosso.

O aumento do volume de água na modalidade de tanque rede, que é equipamento de cultivo utilizado dentro da massa de água de um rio, lago, açude, represa ou tanque, construído e manejado de acordo com as normas técnicas, vem ao encontro das reivindicações dos piscicultores, possibilitando dessa forma que tenha água suficiente para o bom desempenho de suas atividades e qualidade de sua produção.

Dessa forma, apresentamos o presente projeto que vira beneficiar produtores de peixes do nosso Estado, e contando com apoio dos ilustres Pares na sua aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Maio de 2012

Sérgio Ricardo
Deputado Estadual